



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014 (Do Senhor Carlos Sampaio)

**CPMI-PETRO
Requerimento
Nº 834/14**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de encaminhamento da ata da reunião do Conselho de Administração da Petrobras S.A. que decidiu pelo afastamento do Senhor Sérgio Machado, presidente da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de encaminhamento de cópia em inteiro teor da ata da reunião do Conselho de Administração da Petrobras que decidiu pelo afastamento do Sr. Sérgio Machado, do cargo presidente da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro.

Subsidiado para a Comissão
Comissão de Inquérito
Assinado em 05/11/14
AS 11:30 horas.
Silviano

Felipe Costa Góes
Assessor parlamentar
Ass. 11/14



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICAÇÃO

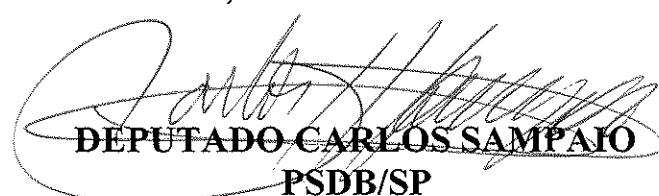
Na última segunda-feira, dia 03 de novembro de 2014, a Comissão de Valores Mobiliários recebeu da Petrobras um comunicado de fato relevante, que o presidente Sérgio Machado da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, pediu de afastamento do cargo pelo prazo de 31 dias na condição de “licença não remunerada”.

Trata-se de mais um citado pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, réu na Ação Penal nº 5026212-82.2014.404.7000, instaurada com base nos elementos probatórios colhidos na Operação Lava Jato, que, em seu depoimento, afirmou que Sérgio Machado lhe havia repassado, em mãos, R\$ 500 mil, com a finalidade de direcionar uma licitação de navios.

Segundo informou a colunista Cristina Lôbo, do G1¹, na noite do dia 30 de outubro do corrente ano, a exoneração de Sérgio Machado estava praticamente consumada em seu âmbito quando o Ministro da Fazenda e Presidente do referido Conselho, Guido Mantega, solicitou a paralisação da discussão que culminou não mais com a exoneração de Sérgio Machado do cargo de presidente da Transpetro, mas sim com uma licença por 31 dias, matéria que foi aprovada por cinco votos a quatro.

Do exposto, reputa-se necessário, para o devido esclarecimento dos fatos, a remessa, por parte da Petrobras, da cópia em inteiro teor da ata da reunião do Conselho de Administração da companhia em que se decidiu pelo afastamento do **Sr. Sérgio Machado** do cargo presidente da Petrobras Transporte S.A. – Transpetro, a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2014.



DEPUTADO CARLOS SAMPAIO
PSDB/SP

¹ Conforme postagem disponível em: <http://g1.globo.com/politica/blog/cristiana-lobo/post/forca-do-pmdb.html>.